SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS JUINA – GABINETE DO DIRETOR GERAL

MINUTA DO TERMO DE APOSTILAMENTO

MINUTA DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 27/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O IFMT - CAMPUS JUÍNA E A EMPRESA **TMF COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI – EPP**

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO (IFMT) – *Campus* JUÍNA**, CNPJ n° 10.784.782/0010-41, com sede na Linha J, Quadra 8, Setor Chácaras, município de Juina-MT, CEP 78.320-000, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Substituto, Sr. Wagner Mendes da Silva, brasileiro, portador do RG n° 0817231-5 SSP/MT, e CPF n° 053.585.991-00, residente e domiciliado na Rua Terra Rica, 485, Quadra 09, Módulo 5, na cidade de Juína-MT, CEP 78.320-000, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, designado através da Portaria n° 842, de 13 de abril de 2017, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, **TMF COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI – EPP, CNPJ n.° 36.909.349/0001-98,** com sede Rua 50, n° 12 Quadra 75, Bairro Boa Esperança, Cep: 78068-450, Cuiabá/MT adiante denominada CONTRATADA e aqui representada por seu proprietário Sr. Thiago Ronchi Adrien Eugenio, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador do RG n.° 1335757-3 SSP/MT, e CPF n.° 002.837.181-02, residente e domiciliado na Rua Marcelo de Deus, Quadra 02 n.°30, Bairro Coxipó, Condominio Ipê Amarelo, Cep:78000-000 , Cuiabá/MT, e daqui por diante, denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo n.° **23195.026439.2017-84** , resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que será regido pela Lei n° 8.666/93, alterada pela Lei n° 8.883/94, demais legislações pertinentes e também pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto o apostilamento do Contrato n° 27/2017 para a inclusão da cláusula valor de contrato, em decorrência da ausência da mesma na minuta do contrato prevista no Anexo IV do Pregão SRP n° 04/2016, considerando o teor do Item 7.1 do Anexo I – Termo de Referência e do Item 2.1 e subitem 9 da Ata de Registro de Preço n° 001/2017.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor global estimado deste Contrato é de **R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, já aplicados o desconto de **15% (quinze por cento)**.

Parágrafo Primeiro - No valor acima, estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
***CAMPUS* JUINA – GABINETE DO DIRETOR GERAL**

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina o presente termo de apostilamento, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 03 (três) vias igual teor e forma.

Juína/MT, 13 de dezembro 2017.

CONTRATANTE
Wagner Mendes da Silva
Diretor Geral Substituto
Portaria n° 842, de 13 de abril de 2017
IFMT – *Campus* Juina

Wagner Mendes da Silva
Diretor-Geral - Substituto
Port. n° 842, de 13/04/2017
IFMT - Campus Juína

CONTRATADA
Thiago Ronchi Adrien Eugenio
Representante Legal
TMF COM. SERV. E REPRES. EIRELI-EPP

Testemunhas:

NOME: ALEXSSANDRO MOREIRA TAVARES
RG: 959.302 SSP/RO
CPF: 730.435.162-49

NOME: ODEUL MARIA DE ABREU FILHO
RG: 1339844-2
CPF: 007.434.771-20